



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA  
CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA Nº 133/GP/2026

De 04 de Maio de 2026.

*“Concede Férias e Licença Prêmio à Servidores e dá outras providências”.*

LUCIANO NAPOLIS COSTA, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia/MT, no uso de suas atribuições

legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Efetuar o pagamento de **1/3 de Férias**, para os Servidores abaixo relacionados, conforme Art. 4 e Art. 55 da Lei Municipal 534/2009; Art. 72, Art. 77 e Art. 79 da Lei Municipal nº 295/2001; Art. 78 da Lei Municipal 296/2001; Lei Municipal nº 989/2021; e Art. 129 do Decreto-Lei nº. 5.452 de 01/05/1943 da CLT para servidores temporários:

Mat.	Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo/ Conversão	
2228	Elizângela Luz Brito	Gerente do Complexo Regulador	2025/2026	-	CT 30 dias
2314	Lusiângela Soares da Silva	Gerente de Educação em Saúde	2025/2026	-	CT 30 dias
1575	Maylla Ferreira Vasconcelos	Agente Administrativo	2025/2026	-	CT 30 dias
1086	Maria Rosely Trindade Pinto	Aux. Serviços Gerais	2025/2026	15/06/2026 a 29/06/2026 17/08/2026 a 31/08/2026	GF 30 dias
1004	Wilkerson Batista da Silva	Agente Administrativo	2024/2025	08/06/2026 a 27/06/2026	CP 10 dias

G – Gozo; CP – Conversão Parcial; CT – Conversão Total; GF – Gozo Fracionado

**Art. 2º** - Conceder **Licença-Prêmio**, a ser paga para os Servidores abaixo relacionados, conforme Lei Municipal nº 366/2004, e letra “b” do Art. 93 da Lei Orgânica do Município:

Mat.	Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo/ Conversão	
72	Helston Brito Rodrigues	Agente Administrativo	2018/2023	-	C 30 dias
1575	Maylla Ferreira Vasconcelos	Agente Administrativo	2021/2026	-	C 60 dias

\* G – Gozo; C – Conversão; GF – Gozo Fracionado

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Pontal do Araguaia, 04 de maio de 2026.

LUCIANO NAPOLIS COSTA  
Prefeito Municipal